



**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2009
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, especialmente o art. 149 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001055/2009-76 e decidido em sua 81ª reunião de 27-03-2009,

RESOLVE,

Art 1º. APROVAR a alteração do art. 20 do Regimento Geral da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas/Centro Universitário Federal, em vigência, para incluir o inciso VII, instituindo o Biotério como órgão suplementar da Reitoria.

Art. 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 27 de março de 2009.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

